

DOCÊNCIA E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA – UM RECORTE À LUZ DA LEI 10.639/03

Christiane Corrêa de Oliveira
Universidade do Estado da Bahia

Valdir Rocha Santana
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Resumo: Este trabalho tem o fito de abordar questões atinentes ao racismo no ambiente escolar, salientando lacuna na execução e efetividade das políticas públicas em educação no âmbito da lei 10.639/03. A observação e análise do discurso de docentes do ensino médio em colégios estaduais do interior da Bahia, bem como dos discentes das mesmas unidades escolares, ensejou a discussão aventada.

Palavras chave: Diversidade. Formação docente. Questões étnico-raciais.

1. “É preciso estar atento e forte”

Há urgente necessidade de o negro brasileiro recuperar sua memória, agredida sistematicamente pela estrutura de poder e dominação há quase quinhentos anos. A busca de dignidade, identidade e justiça perpassa pela extirpação dos fatores que constroem as formas contemporâneas do colonialismo e do imperialismo letal ao povo preto, a exemplo da supressão da história dos povos africanos. A abolição da escravatura inconclusa no Brasil deixou como herança a consolidação cultural do racismo, uma forma desprezível de tratar os negros como seres inferiores e incivilizados, além disso, não humano, vez que historicamente fomos desumanizados.

Essa capacidade de violentar a dignidade dos homens e mulheres descendentes de africanos começa desde o início da colonização com trabalhadores e trabalhadores negros adultos e filhos de escravos, negando o direito à alfabetização. Somente séculos depois teve a oportunidade de acesso à escola, escrever e aprender, mas até os dias de hoje é um espaço de segregação e negação à cultura da religião de matriz africana e afro-brasileira por questões recorrentes a um padrão patriarcal cristão eurocêntrico.

Segundo Zamora (2012, p. 565), o racismo utiliza mecanismos de segregação, infantilização e culpabilização que operam produzindo sentimentos de solidão, inferioridade, incapacidade, dependência e culpa sobre aqueles que tentam novas formas de se colocar no

mundo. O racismo prepara, justifica e banaliza a discriminação direta, a violência e o extermínio; “enfraquece a vítima e faz com que ela internalize sua falha e sua culpa em não ser aquilo que é desejável, tornando-a mais vulnerável, menos propensa a se defender e a afirmar sua diferença” (ZAMORA, 2012, p. 566). Apesar da neurose cultural brasileira negar o racismo, a discriminação é tônica no cotidiano do povo negro que continua construindo os segmentos mais vulneráveis da nossa sociedade.

Uma medida fundamental para que se garanta o pleno exercício dos direitos civis e políticos, como também dos direitos sociais, econômicos e culturais é o combate à discriminação racial. A discriminação racial pode ser compreendida como “a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados” (ALMEIDA, 2019, p.32), tendo como requisito fundamental o poder, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça. Apesar da negação do racismo, a discriminação é tônica no cotidiano do povo negro que continua construindo os segmentos mais vulneráveis da nossa sociedade.

As práticas docentes em intermédios com fundamentações curriculares das escolas brasileiras estão fundamentados num sistema de ensino eurocêntrico. De acordo com Quijano (2009), as implicações hegemônicas do eurocentrismo tornaram-se dominantes nas relações socioculturais e impõem esse modelo centralizado nas esferas da sociedade para que o controle e o comando se amplifiquem em geral para a população, seja nos modos de vida ou na produção do conhecimento, a ideia é deter o povo ainda colonizado.

Cavalleiros (2001) afirma que falar sobre discriminação no ambiente escolar não é realizar um discurso de lamentação, mas entender que essa violência aflige crianças e adolescentes negros desde sempre e que esses sujeitos humanitários são de uma importância necessária deixada pelos seus ancestrais e referências para um objeto de análise. A autora relata que são vários indicadores influentes que discriminam também jovens estudantes, isso sim é lamentável na escola, o racismo se expressa de inúmeras formas, a negação da tradição e costumes, na filosofia de vida e suas histórias e o ataque aos negros na sua existência, posição e visão de mundo sobre a humanidade.

Historicamente, a escola constitui-se como um grande espaço de padronização dos sujeitos, reforçando a legitimação de saberes, conhecimentos e padrões que pautaram as práticas curriculares e pedagógicas. A adoção de políticas e práticas de superação do racismo e da desigualdade racial na educação são exigidas do Estado pelos movimentos sociais, sobretudo pelo Movimento Negro, e, após décadas de intensas lutas, começam a ser implementadas de

forma mais sistemática nos anos 2000. Nesse diapasão, começa a ocupar lugar o debate acerca da inclusão, diversidade e equidade na educação, oportunizando problematizações, investigações, desafios e novos rumos das políticas e práticas efetivadas pelo Ministério da Educação, pelos sistemas de ensino e pelas escolas.

Segundo Botelho (2012) a crença, e as tradições dos candomblés são religiões brasileiras que configura conhecimento de diversas culturas religiosas diferentes do continente africano durante a diáspora negra, é uma maneira específica e original de expressar e interpretar o mundo, predomina as relevâncias históricas, a vida de povos ancestrais que produzem uma relação comunitária e valorização do sagrado.

Partindo da assertiva de que o primeiro lugar de encontro sistemático com a diversidade humana é a escola, o ambiente escolar, enquanto espaço público e espaço essencial de socialização deve ser o espaço da expressão da diversidade, do convívio com os outros, de negociação das diferenças, porém estudantes de religião de matriz africana ou afro brasileira são vistos com um olhar de desprezo atribuído por um modelo hegemônico alicerçado e formatado pela colonização. Garantir o direito à diferença com equidade é, para além de uma questão de direitos humanos, um desafio pedagógico político. Urge práxis pedagógica emancipatória que se posicione contra a violência, a intolerância e o racismo, contra o preconceito com as diferenças que levam ao *bullying*, à exclusão de pessoas não só do processo educativo, mas de todos os direitos correlatos.

Diante dessa realidade configura-se a construção de uma pesquisa a fim de analisar incidência de racismo religioso na escola e denunciar os principais indicadores racistas que alimentam a intolerância e o racismo religioso nesses espaços, sob a perspectiva de decolonizar os transtornos que gravitam em torno do estudante. Negar o lugar social e de pertencimento, a cultura, costumes e tradições religiosas de um povo é uma dominação colonial violenta que repercute diariamente em muitas escolas públicas, especialmente na Bahia onde concentra maior parte de pessoas negras descendentes de africanos. Essa realidade ainda é muito silenciosa, mas tanto agressiva que custa a saúde física e psíquica, a vida de jovens alunos que desejam expressar particularmente sua religiosidade sem menosprezar as demais.

Por conseguinte, os profissionais de educação deparam-se cotidianamente com imensos desafios e problemas no que tange à lida com a diversidade e a pluralidade cultural, mas a garantia da afirmação das identidades de matriz africana é uma construção fragmentada e omissa em enunciar a igualdade e ensinar a respeitar as crenças culturais, apesar das diferenças ideológicas que

constitui um conjunto de denominações socioculturais e políticas que fazem parte de um sistema educacional. Variadas estratégias organizacionais, curriculares e pedagógicas precisam ser adotadas a fim de fomentar o respeito às escolhas religiosas e identidade racial na escola, o intuito é extirpar formas de discriminação e opressão, tanto para o indivíduo quanto para a instituição que aderir práticas racistas.

Nessa perspectiva, procura-se contribuir socialmente com a pesquisa a fim apresentar fatos recorrentes de ataques e de segregação religiosa de cunho racista na escola e levar para os ambientes escolares essa discussão geral para que as organizações institucionais de cultura e educação conduzam profissionais como professores e técnicos para uma formação continuada em serviço, especialmente com os saberes da comunidade de descendência africana e o comprometimento de respeitar e zelar pela cultura negra e pela integridade e dignidade da pessoa humana, do jovem estudante que tem direito de viver sua religiosidade.

Diante de tantas operações eurocêntricas e opressão colonial, assinala-se que a escola foi um dos primeiros espaços de dominação cultural onde todos deveriam seguir um estilo considerado civilizado perante os costumes europeus com base nos dogmas e doutrinas do cristianismo, o que fez com que a escola construísse com o decorrer do tempo pensamentos racistas e hegemônicos com a ideia de inferiorizar o negro e o indígena. A partir dessa construção histórica é necessário fazer um questionamento que leva a visibilidade dessa discussão: Por que a escola ainda segrega a religião de matriz africana e afro brasileira mesmo ante a Lei 10.639/2003?

Baseado nas observações sobre o agravamento do racismo religioso nas escolas, supostamente surgem algumas possibilidades sobre tal rejeição como: resquícios do ensino tecnicista colonial e militar, crescimento e maiores concentrações das religiões católicas e evangélicas nos eventos escolares, conservadorismo e fanatismo religioso usando o cristianismo como principal instrumento do conhecimento intelectual e filosófico.

2. Tensão e movimento

A escuta dos sujeitos imersos nesse processo é essencial para compreender as questões racistas no ambiente escolar, é o ponto chave para o desenvolvimento da pesquisa. Entende-se que essa realidade é fruto de um processo histórico, mas há possibilidades e oportunidade de mudar para valorizar e respeitar a existência das diversidades culturais. Traz-se doravante uma pequena amostragem do necessário movimento de escuta feita com professores e há intenção de continuar esse movimento procedendo à escuta dos discentes.

De que forma entende etnia, raça, racismo? Já presenciou situações de preconceito e racismo em sala de aula? Com que frequência a unidade escolar realiza debates, seminários temáticos sobre preconceito e discriminação racial? De que forma está incluída nos conteúdos a centralidade da cultura (dança, música, religião, arte, ritos, tradições, festas do povo negro, peculiaridades da ancestralidade africana)? Que pensa sobre a política de cotas raciais? Na sua formação você conheceu contos africanos e indígenas? Eles fazem parte do seu imaginário? Já pensou como seria a escravidão contada pela população negra? Promove essa discussão enquanto professor da Educação Básica? Esses foram alguns dos questionamentos levantados em entrevista semiestruturada realizada em município do recôncavo baiano com professores da rede pública do Estado.

A observação e análise do discurso de docentes do ensino médio em colégio de grande porte nas jornadas pedagógicas, reuniões pedagógicas, e durante as ACs da área de Linguagens – famigeradas atividades complementares semanais obrigatórias em que os professores se reúnem por área de conhecimento, em carga horária de dez aulas divididas em dois turnos para quem trabalha em regime de 40h e metade disso para quem trabalha 20h – ao longo do ano de 2019, bem como de entrevistas semiestruturadas aplicadas durante o mês de janeiro de 2020.

É uníssono entre os entrevistados a ausência de formação, seja inicial, continuada ou continuada em serviço, no que tange à Educação das relações étnico-raciais, ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana. Além disso, a maioria assinala que durante a formação em licenciatura não acessaram os conhecimentos pertinentes ao tema - alguns por terem concluído antes da Lei 10.639/03 entrar em vigor, outros que concluíram nos últimos dez anos informam a ausência de matéria entre os componentes curriculares do curso ou tratamento superficial ao assunto.

Ao serem instados a tratar a temática étnico-racial para o mês da Consciência Negra – único período do ano que escola lembra da existência da Lei 10.639/03 – frases como “minha disciplina não entra em nada disso aí! Como é que vou relacionar a matéria com semana da consciência negra?”, “vixe, deixa isso aí pra arte, história, literatura; não entro em nada...”, ditas inclusive por professores negros são comumente ouvidas, da mesma forma que se ouve “aff, tudo agora tem que falar em diversidade, é?!” – estas só perdem no ranking para “não vejo a hora de me aposentar!” – revelam a lacuna na formação docente.

Todos os docentes entrevistados ressaltam a necessidade de se trabalhar a temática aventada ao tempo que a maioria revela não saber ao certo como fazê-lo, do mesmo modo pontuam não saber abordar a diversidade de gênero, restringindo-se a trazer para as aulas apenas

as questões referentes à mulher na sociedade, sobremaneira partindo do livro didático adotado ou em datas pontuais a exemplo do dia da mulher. “É tanto curso que essa secretaria obriga a gente a fazer, mas eu nunca fiz nenhum que trate dessas coisas”, afirma um dos entrevistados, fala que praticamente se repete entre todos eles.

No Brasil prevalece o preconceito racial de marca, o preconceito de raça exercido em relação à aparência, toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque... Isto tem sido equivocadamente tomado no cotidiano escolar como *bullying*, práticas racistas materializadas em racismo recreativo e insultos entre os colegas são tratadas pela maioria dos docentes, coordenação e gestão como *bullying*.

Todos os entrevistados afirmam não admitir comportamento racista em sala de aula, contudo revelam não saber lidar efetivamente com as situações, haja vista agir pontualmente em episódios ocorridos e não praticar ou refletir uma proposta de intervenção pedagógica capaz de alterar substancialmente as atitudes dos alunos – por uma série de fatores, dentre eles a visão distorcida de que a pauta étnico-racial está dissociada do conteúdo programático da disciplina lecionada; nesse mesmo sentido, todos os entrevistados reconhecem que alguns dos alunos vítimas do suposto “*bullying*” apresentam baixo rendimento, baixa autoestima e até mesmo manifestam problemas psíquicos através de automutilação, ansiedade e depressão, e recordam casos de alunos que solicitaram estudar em outro turno ou até mesmo evadiram por conta do tratamento dos colegas.

Insta mencionar que os discentes que cometem as repugnantes ações também não são brancos, o que demonstra a falta de consciência racial e auto-ódio. Um dos entrevistados recorda que em meado de 2019, na época de um vazamento que poluiu as praias nordestinas com imensas manchas de óleo, alunos de uma turma fizeram memes com o rosto do colega mais retinto da sala usando uma imagem de noticiário e sobrepondo cada mancha de óleo com o rosto do colega, espalharam nos grupos de *whatsapp*, grupos que vários professores fazem parte e deixaram passar como algo normal, brincadeira de adolescente. Só pra citar um dos muitos episódios que revelam que “a força da repetição mutilou a capacidade de percepção e compreensão de certas pessoas” (NASCIMENTO, 2016, p.60)

Cumprir registrar ainda que a fala da maioria dos docentes observados revela crença no mito da democracia racial, com exceção apenas dos poucos docentes que tem envolvimento com a causa antirracista, membros de coletivos ou ligados ao Movimento Negro Unificado. Os entrevistados que lecionam na área de ciências humanas são os poucos que demonstram embasamento sobre os assuntos em comento. Alguns afirmam abordar nas aulas a divisão racial do espaço (favelas, cortiços, invasões, alagados, conjuntos “habitacionais”), dados estatísticos

sobre saúde e segurança pública, desemprego, violência, encarceramento em massa, chamam atenção para a guerra civil brasileira onde negros pobres são os inimigos internos a serem caçados e combatidos, dentre outras mazelas atinentes ao racismo. Assim elucidada-se ao educando que a desigualdade social brasileira tem cor.

É nesta mesma senda que se afigura a incidência do racismo religioso no ambiente escolar. Inobstante atividades como seminários, rodas de conversas, palestras, dentre outras que visem abordar o assunto e dirimir ou extirpar do chão da escola, faz-se necessário ações conjuntas, projetos interdisciplinares, maior envolvimento da comunidade escolar e a maioria não se insere nesse processo. Episódios protagonizados por discentes que exalam preconceito, discriminação e racismo não são raros e grande parte da comunidade escolar não lida de maneira incisiva, limitando-se ao “quieta, acomoda”. A equipe gestora, coordenação e parte dos professores tem atuado no sentido de modificar essa realidade, contudo a necessidade de adequada formação é urgente.

O emprego de formas doces de dominação – fazer com que a pessoa seja vista negativamente e pensada em sua suposta falta, e que conspire contra o seu crescimento, como também fazer com que a vítima internalize uma falha e uma culpa por não ser aquilo que é desejável, enfraquecendo-a, tornando-a mais vulnerável, menos propensa a se defender e a afirmar sua diferença – é um dos endossos do racismo visto dentro de escolas em tons de brincadeira. Cenas de racismo recreativo não são incomuns, principalmente quando o elemento raça se cruza com o gênero não-heteronormativo e/ou com corpos fora do padrão socialmente aceito. A intervenção pedagógica em casos como esses poderia ser profícua se os docentes estivessem ao menos munidos de conhecimentos para lidar, se fossem postos realmente em prática projetos nesse sentido, para surtir mais efeitos que ações pontuais.

Quando aventada a necessidade de se trabalhar identidade e diversidade e que esta será a mola propulsora dos trabalhos ao longo do ano letivo, várias vozes se levantaram dizendo que isso é uma confusão, que não entendem nada do que é ser trans, cis, ou qualquer das terminologias que os alunos já vem comentando há tempo, haja vista estarem inseridos nessa realidade plural. Assim, ante a urgência de não se propagar conceitos equivocados e endossar preconceitos, alguns dos colegas que tem familiaridade com a temática de gênero e étnico-racial propuseram ministrar mini cursos de formação durante as ACs para que o trabalho na unidade escolar seja proficiente.

Um dado interessante da pesquisa é que até mesmo docentes tem dificuldade de diferenciar raça e etnia e se autodeclarar como negro(a). “Eu acho que sou uma mistura, sou morena, né? nem sei se sou parda, ainda se usa esse termo? Na verdade, nem sei o que eu sou”

(informante 1). Repare a “morenice” brasileira a fim de distanciar-se do estereótipo marginalizado construído; “ela quis ser chamada de morena/Que isso camufla o abismo entre si e a humanidade plena” (EMICIDA, 2019) Ao desejar embranquecer, o negro não se permite existir, ele instaura o projeto de sua própria extinção.

nenhum cientista ou qualquer ciência manipulando conceitos como fenótipo ou genótipo, pode negar o fato concreto de que no Brasil a marca é determinada pelo fator étnico e/ou racial. Um brasileiro é designado preto, negro, moreno, mulato, crioulo, pardo, mestiço, cabra – ou qualquer outro eufemismo; e o que todo o mundo compreende imediatamente, sem possibilidade de dúvidas, é que se trata de um homem-de-cor, isto é, aquele assim chamado descende de africanos escravizados. Trata-se, portanto, de um negro, não importa a gradação da cor da sua pele. (NASCIMENTO, 2016, p.48)

Atributos físicos pensados negativamente e sempre colocados em comparação desfavorável aos ideais estéticos etnocêntrico, cabelo e nariz principalmente, levam a uma relação persecutória entre o negro e o seu corpo. No trato das questões de autoimagem, de estética, os informantes relatam que há algum avanço e que as redes sociais tem lhes ajudado a construir conhecimentos relevantes. “[...] eu vejo que aqui na escola, as poucas vezes que a questão racial é trazida, é apenas pra falar de religião, dança, estética, nunca aborda a questão da participação política, que, ao meu ver, é fundamental para que se consiga um dia alterar a realidade social” (informante 3).

Frisamos a ideia de que as dificuldades apontadas poderiam estar sendo gradativamente sanadas se houvesse regularidade na oferta de cursos de formação continuada, capacitação, avaliação da SEC/BA quanto à abrangência da difusão dos conteúdos e discussões acerca da temática, bem como avaliação dos resultados alcançados com as ações implementadas, a fim de que avanços sejam obtidos na práxis pedagógica das unidades escolares.

3. Considerações que não são finais

Conforme expressa o parecer CNE/CP 3/2004, a educação das relações étnico-raciais pode “oferecer conhecimentos e segurança para negros orgulharem-se de sua origem africana; para brancos, permitir que identifiquem as influências, as contribuições, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionarem com as pessoas”. Consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e de direitos, ações educativas de combate ao racismo e às discriminações, elementos também apontados no mesmo parecer, compõem aprendizagens necessárias no processo educativo.

A escola, por conseguinte, deve cumprir sua parte no compromisso de Estado do Brasil de construir uma democracia em observância aos direitos humanos, ao princípio da dignidade da pessoa humana, em que as pessoas usufruam plenamente a condição de cidadãos, independentemente de raça/etnia, cor, posição e papel social, religião e gênero. A escola precisa criar mecanismos e instrumentos de uso permanente, via projeto político-pedagógico para intervir na realidade que exclui o negro (pretos e pardos), os indígenas, entre outros, do acesso aos direitos fundamentais.

A educação sempre foi pautada como uma possibilidade de construção de uma sociedade capaz de assegurar direitos sociais, políticos, econômicos e culturais. Um dos desafios contemporâneos é implementar nos municípios e estados da Federação políticas públicas de promoção de igualdade racial, um currículo sócio-político-histórico e cultural contemplando a diversidade na constituição do povo brasileiro.

Nesse sentido, a fim de desconstruir o caráter monocultural e etnocêntrico presente na escola, nas políticas educacionais e nos currículos, enleva-se a urgência de formação dos profissionais de educação centrada na reflexão sobre as desigualdades raciais historicamente construídas que permeiam o espaço escolar. A atual configuração demanda formação que descortine a educação e seu papel na reprodução da matriz colonial de saber, poder, ser e cosmogônica; que possibilite pensar a educação a partir da teoria decolonial, da concepção intercultural, que gere práticas, estratégias e metodologias de ensino que promovam a educação intercultural, crítica e decolonial, bem como ressignifique o currículo buscando dar voz e vez aos excluídos deste.

A lei n. 10.639/03, o Parecer CNE/CP 3/2004 e a Resolução CNE/CP 1/2004 devem ser entendidos dentro do complexo campo das relações raciais brasileiras sobre o qual incidem. Isso significa ir além da adoção de programas e projetos específicos voltados para a diversidade étnico-racial realizados de forma aleatória e descontínua. Implica a inserção da questão racial nas metas educacionais do país, no Plano Nacional da Educação, nos planos estaduais e municipais, na gestão da escola, nas práticas pedagógicas e curriculares e na formação inicial e continuada de docentes de forma mais contundente.

É latente a existência de dificuldades encontradas pelas secretarias de Educação na implantação de uma gestão voltada para a diversidade de maneira geral e, dentro dessa, da diversidade étnico-racial de maneira específica. Assinala-se nesse diapasão a novidade do tema no campo da gestão e da política educacional mas, sobremaneira, a existência e a persistência de um imaginário conservador em relação à diversidade e à questão racial do qual partilham vários gestores de sistema de ensino e das escolas (e intelectuais da área). As estruturas subjetivas, os imaginários e a

colonização ainda estão fortemente presentes, mantem-se ainda entre os gestores a tendência de hierarquização das desigualdades, e, nesse caso, a desigualdade racial aparece subsumida à socioeconômica.

Importante frisar alguns dos pontos nodais no que tange à formação de professores com fito de cumprir efetivamente o desiderato legal vigente. A compreensão crítica do processo de formação étnico-racial do Brasil; o entendimento da tríade classe, raça e gênero nas relações sociais que permeiam a sociedade brasileira; a problematização das concepções que explicam o racismo brasileiro, enfatizando as estratégias de combate ao preconceito e à discriminação são de extrema relevância. Outrossim, imprescindíveis reflexões sobre as comunidades tradicionais destacando as lutas dos remanescentes das comunidades dos quilombos e a proposta da educação quilombola, contextualização do debate acerca das políticas afirmativas; discussão das dificuldades enfrentadas para assegurar a cultura afro-brasileira no currículo escolar.

Para que o docente aborde as questões étnico-raciais proficuamente faz-se necessário, dentre outros saberes, compreender de forma crítica a formação étnica do Brasil, realçando a interseccionalidade principalmente entre raça, gênero e classe. Ademais, é preciso entender a desigualdade racial na sociedade brasileira, como isso reverbera no cotidiano dos nossos alunos, na sua forma de se enxergar, de estar e de atuar no mundo, para que possa operar na unidade escolar por uma educação que contemple a diversidade cultural que caracteriza a nossa sociedade; importa também identificar a diversidade de ações no campo das políticas afirmativas para que possa planejar atividades que possibilitem reflexões contextualizadas com a história do negro no Brasil. A observação e análise revela lacuna nesses aspectos e o silêncio equivaleria ao endosso e aprovação da ausência.

Os grupos humanos que foram “escravizados, submetidos a relações de servidão, expropriados de sua memória, forma de vida e dignidade são os mesmos que atualmente continuam sendo alvo das mais variadas formas de violência de Estado e ausentes da representação político-institucional” (PIRES, 2019, p. 72). Lamentavelmente, o projeto societário que assume o poder no Brasil hodierno remonta à ideia de Estado como máquina de repressão que permite às classes dominantes assegurarem sua dominação sobre a classe trabalhadora, e que esta seja ferida em sua dignidade da pessoa humana, desumanizada, composta majoritariamente por brasileiros que não correspondem àquele padrão de humanidade plena supramencionado.

Todas as reflexões feitas e questões suscitadas no presente trabalho instam enveredar numa análise da instrumentalização para a educação das relações étnico-raciais em escolas públicas

do estado brasileiro com a maior população de filhos da diáspora negra, a Bahia. Para tanto, aponta-se a relevância de investigar quais intervenções tem sido implementadas pela SEC/BA para subsidiar a aplicação da Lei 10.639/03 no âmbito das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino. Nessa costura, importa analisar a atuação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia quanto ao cumprimento das diretrizes curriculares da Educação ante a Lei 10.639/03, identificar as estratégias adotadas pela SEC/BA para formação docente visando atender o disposto na retromencionada Lei, e avaliar resultados obtidos com as ações realizadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CAVALLEIROS, Eliane. **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. Coletânea, 3ª edição, São Paulo, 2001.

BOTELHO, Denise Maria. **Lei 10.639/2003: caminhos para desconstrução do racismo epistêmico/religioso no ambiente escolar**. Artigo: UFRPE, Pernambuco, 2019.

EMICIDA, Ismália. In.: **AmarElo**. São Paulo: Laboratório Fantasma, 2019. Disponível em: <https://www.deezer.com/br/album/115528772?autoplay=true> .

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3.ed.São Paulo: Perspectivas, 2016.

PIRES, Thula. **Direitos humanos e América Ladina: Por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico**. In.: Dossier: El pensamiento de Lélia Gonzalez, un legado y un horizonte. LASA FORUM 50:3, 2019.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidad y Modernidad/Racionalidad**. Peru Indígena, Lima, v. 13, n.29, p.11-20, 1992

ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas. Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. Fractal, **Revista de Psicologia**, v. 24 – n. 3, pp.563-578, Set./Dez. 2012.

SOBRE OS AUTORES

Christiane Corrêa de Oliveira

Advogada, Professora da Rede Pública do Estado da Bahia, pesquisadora em relações étnico-raciais, membro do grupo de estudo e pesquisa Direito e Africanidades - CEPAIA-UNEB. Especialista em Inclusão e Diversidade na Educação – UFRB (2020), Políticas Públicas e Educação – FSC (2019), Gestão da Aprendizagem Escolar – UNYAHNA (2014), Língua Portuguesa - Texto – UEFS (2003), aperfeiçoada em Direito Civil – Faculdade Baiana de Direito (2014), bacharel em Direito – UNEB (2011), licenciada em Letras – habilitação Português, Inglês e Literaturas – UNEB (2001). E-mail: christianecorreadeoliveira@gmail.com

Valdir Rocha Santana

Mestrando em Educação do Campo pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, Centro de Formação de Professores. Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional. Professor da Rede Pública da Educação Básica do Estado da Bahia. E-mail: valdyrsan@hotmail.com